

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 002/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2023 AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FEDERAÇÃO HÍPICA DE BRASÍLIA.

PROCESSO: 00400-00009478/2022-33

O DISTRITO FEDERAL, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto nº 39.610/2019, inscrita no CNPJ sob o nº 08.685.528/0001-53, com sede no SAAN, Quadra 01, Lote C, 3º Andar, CEP 70.632-100 – Brasília/DF, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, neste ato representada por **JAIME SANTANA DE SOUSA**, na qualidade de Secretário - Executivo de Estado de Justiça e Cidadania, nomeado pelo Decreto de 18/11/2022, publicado no DODF nº 216, de 21/11/2022 e Organização da Sociedade Civil **FEDERAÇÃO HÍPICA DE BRASÍLIA**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.373.217/0001-47, com sede na SHIP/SUL Lote 08 - Setor Hípico - Brasília/DF, neste ato representada por **ALMIR ANTÔNIO LUSTOSA VIEIRA**, brasileiro, portador do documento de identificação RG nº 315.403 SSP/DF e inscrito sob o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 214.264.141-53, residente na SQSW 301, Bloco G, Apt. 309 - Brasília/DF, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este **TERMO APOSTILAMENTO Nº 02/2023 AO TERMO DE FOMENTO nº 05/2022** regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 nas leis orçamentárias do Distrito Federal na